



**Câmara Municipal de Currais Novos**  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
Gabinete do Presidente

**Portaria nº 121, de 30 de julho de 2025**

Concede 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal Fernando Elinson Silva Evangelista, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Legislativo – TI da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal Fernando Elinson Silva Evangelista, Mat. nº 655, ocupante do Cargo de Analista Legislativo - Especialidade Tecnologia da informação do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de junho de 2024 a 13 de junho de 2025, com direito ao gozo no período de 18 de agosto a 1º de setembro de 2025, conforme requerimento protocolado nº 2691/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 30 de julho de 2025.

**João Gustavo Coelho Gomes Guimarães**  
**PRESIDENTE**